



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 10 – VER/AD

“Requer que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Quirinópolis solicitando que encaminhe projeto de lei para essa Casa de Leis regulamentando um projeto cultural autorizando a bolsa de incentivo aos músicos da Orquestra de Violeiros José Henrique da Viola”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do Capítulo XVIII art. 313 inciso I, do Regimento Interno, em caráter de urgência urgentíssima, que seja oficiado o Prefeito Municipal de Quirinópolis solicitando que encaminhe projeto de lei que regulamente um projeto cultural autorizando a bolsa de incentivo aos músicos da Orquestra de Violeiros José Henrique da Viola.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

O objetivo deste requerimento é garantir o futuro da Orquestra de Violeiros tão conhecida em nossa cidade, pois é composta por pessoas que em sua maioria residem na zona rural, e não medem esforços para comparecerem aos ensaios e eventos, fazendo tudo sempre com muito dedicação e carinho e disposição.

Portanto, a fim de garantir a permanência dos talentosos músicos na Orquestra de Violeiros é que peço ao poder público que disponibilize uma bolsa de incentivo aos integrantes da mesma, considerando que estes enchem a nossa Quirinópolis de orgulho por onde passam, tocando as modas de viola no melhor estilo sertão raiz.

Sabendo que a Orquestra de Violeiros José Henrique da Viola, ainda trará bons frutos e alegria para nosso povo é que conto com o apoio do poder executivo.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS

Vereador